

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 48/2013 - GP

Remove, de ofício, Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza, da 54ª Zona Eleitoral/Afonso Bezerra para a 28ª Zona Eleitoral/Santana do Matos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

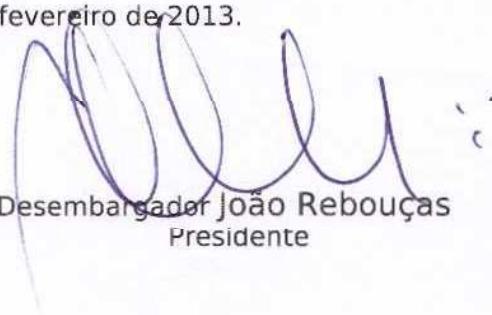
Art. 1º Remover, de ofício, a servidora HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440726, lotada originalmente na 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande, da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra para a 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos, com fundamento no art. 9º da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 2º Designar a aludida servidora para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na localidade de destino. nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com a redação da Lei n.º 9.527/97.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n.º 755/2010-GP, de 19/11/2010 (DJE 22/11/2010), e 792/2010-GP, de 13/12/2010 (DJE: 15/12/2010), que dispõem, respectivamente, sobre a remoção e a designação da referida servidora, para exercer, de ofício, a chefia da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra.

Natal, 05 de fevereiro de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente